



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



**DECRETO Nº 4271, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

Fixa valores para premiação do XXIII Campeonato de Futebol Amador - 2013 e dá outras providências.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

**Art. 1º.** Fica fixado em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) o valor total das premiações para as equipes participantes do XXIII Campeonato de Futebol Amador - 2013, nos seguintes termos:

CLASSIFICADOS	
1º classificado	R\$ 900,00
2º classificado	R\$ 600,00
3º classificado	R\$ 300,00
4º classificado	R\$ 200,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00

**Art. 2º.** As equipes participantes do campeonato, classificadas a partir do 5º lugar, receberão o prêmio de incentivo de R\$ 100,00 (cem reais) cada, limitado ao valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Art. 3º** As premiações concedidas às equipes não poderão ser acumuladas em qualquer etapa da competição.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 16 de setembro de 2013.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria